



PARECER N°

45

/2021

Projeto de Lei nº 41/2021

Processo nº 50/2021

Iniciativa: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Assunto: Dispõe sobre a abertura de um crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais), referente a diversos gastos da Secretaria Municipal da Educação, e dá outras providências.

Propositura formalmente em ordem, atendendo às normas regimentais vigentes.

Cabe à Câmara Municipal, com a sanção do Prefeito, legislar sobre autorização para abertura de créditos especiais ou suplementares (artigo 21, inciso III, da Lei Orgânica do Município).

A matéria é de iniciativa privativa do Prefeito Municipal (artigo 74, inciso IV, da Lei Orgânica).

À Comissão de Tributação, Finanças e Orçamento para manifestação.

Pela legalidade.

É o parecer.

Sala de reuniões das comissões, 12 de fevereiro de 2021.

Hugo Adorno
Presidente da CJLR

Guilherme Bianco

Thainara Faria